25-11-30 Carta Patente

Dom Pedro pela Graça de Deos e Unanime Acclamação dos Povos Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Imperio do Brazil &c. Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem que attendendo eu Mandando a intelligencia e mais partes q' concorrem na pessoa de Jose Joaquim de Mencastro Hey por bem Nomeado Consul do Imperio do Brazil em Monte Video vencendo o ordenado de seis centos mil reis com faculdade de nomear Vice consules no districto de seu Consulado, os q' nas nomeações remetterá a Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros para serem confirmadas, sem os q' não terão effeito, e gozará de todas as liberdades, e encois, e prerogativas que lhe competem e de que gozão os outros Consules. E Mando a todos os Meus Subditos ali estabelecidos, ou que por ali residir, ou aportarem, que havendo do dito Jose Joaquim de Mencastro jurado primeiro na Chancellaria Mor deste Imperio de servir bem e verdadeiramente guardando em tudo o bem publico Nacional e das Partes seu Direito de que se fará assento nas costas desta Carta o reconhecer por consul deste Imperio em Monte Video, e lhe dem todo o favor, e assistencia de que necessitar para bem servir dito Emprego e contribuindo-lhe com os emolumentos devidos e do Regulamento Consular que elle Elle gozar do dito Emprego dando-lhe todo o favor e Protecção de que necessitar por que o Hey por firmeza de tudo lhe Mandei passar esta Carta Patente por Mim assignada e sellada com o sello pendente das Armas do Imperio, e passada pela Chancellaria Mor do Imperio, e será registada na Junta do Commercio Agricultura Fabricas e Navegação sem o que não terá validade nem produzirá effeito algum. E pagou de novos Direitos trezentos mil reis que forão carregados ao actual Recebedor Luiz Pedro Vasconcellos a folhas oitenta e sete do livro terceiro da sua receita como consta por hum conhecimento em forma feito pelo Escrivão do seu cargo e igual foi registado a folhas cincoenta e sete verso do livro nono do Registo geral dos Novos Direitos.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos vinte cinco dias do Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e trinta e nove da Independencia e do Imperio

25 Novembro 30

Carta Patente que Vossa Magestade Imperial Ha por bem Mandar passar a favor de Jose Joaquim de Mencastro para Consul do Imperio do Brazil em Monte Video com o ordenado annual de seis centos mil reis como acima se declara

Para Vossa Magestade Imperial Ver.

Regd. a fs 86 f.